

Texto final

relativo aos

- [Projeto de Resolução n.º 1561/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à urgente reabilitação da Escola Secundária de Barcelinhos e remova todas as placas de fibrocimento
- [Projeto de Resolução n.º 1578/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Requalificação e realização urgente de obras na Escola Secundária de Barcelinhos
- [Projeto de Resolução n.º 1625/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - Reabilitação urgente da Escola Secundária de Barcelinhos - Barcelos

Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias para a urgente reabilitação e requalificação da Escola Secundária de Barcelinhos

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. Elabore, no prazo de três meses, um plano de intervenção com vista à realização urgente de obras de reabilitação e de requalificação da Escola Secundária de Barcelinhos, em Barcelos, donde constem os termos e o calendário das obras necessárias, assegurando a participação de todos os membros da comunidade escolar na definição do projeto e na monitorização da sua execução.
2. Proceda à rápida remoção de todas as placas de fibrocimento existentes na escola, de modo a salvaguardar a saúde de alunos, professores e funcionários da escola.